



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
FACULDADE UNB PLANALTINA – FUP

MARCOS ANTONIO TELES GUEDES

**ANÁLISE DAS POTENCIALIDADES E GESTÃO DO USO DAS RESERVAS
PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL DE PLANALTINA-DF**

PLANALTINA - DF

2015

MARCOS ANTONIO TELES GUEDES

**ANÁLISE DAS POTENCIALIDADES E GESTÃO DO USO DAS RESERVAS
PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL DE PLANALTINA-DF**

*Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Universidade
de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de
bacharel em Gestão Ambiental.*

Orientadora: Dr^a. Tânia Cristina da Silva Cruz

Planaltina, DF

2015

FICHA CATALOGRÁFICA

GUEDES, Marcos Antonio Teles

Análise das Potencialidades e Gestão do Uso das Reservas Particulares do Patrimônio Natural de Planaltina-DF. Planaltina-DF. 2015. f. 48.

Monografia – Faculdade UnB Planaltina, Universidade de Brasília.

Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental.

-Orientador: Dr^a. Tânia Cristina da Silva Cruz

1. Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) 2. Biodiversidade 3. Unidades de Conservação 4. Reserva da Biosfera. I GUEDES, Marcos A.T.. II Análise das potencialidades e gestão das Reservas Particulares do Patrimônio Natural de Planaltina-DF.

MARCOS ANTONIO TELES GUEDES

**ANÁLISE DAS POTENCIALIDADES E GESTÃO DO USO DAS RESERVAS
PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL DE PLANALTINA-DF**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Universidade de Brasília como
requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Gestão Ambiental

Banca examinadora:

Planaltina – DF, __ de _____ de 2015

Prof^a. Dr^a. Tânia Cristina da Silva Cruz
(Orientadora)

Prof^o. Dr^o. Irineu Tamaio
(Examinador)

M.e. Ray Pinheiro Alves
(Examinador)

*Dedico este trabalho ao Cerrado de onde sou nato.
Aos meus pais que com muito amor me fazem ver a vida.
Aos meus mestres irmãos sanguíneos ou não com quem me somo na estrada.
Aos meus sobrinhos Solano e Santiago que continuam o legado.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a priori ao Universo, ao “Nada que originou Tudo”, ao “Kaos” que compôs o “Kosmos”.

Agradeço aos meus pais, que me ensinaram a caminhar no caminho do bem, e que com todo amor e simplicidade me educaram e orientaram para seguir essa jornada.

Agradeço aos meus irmãos, que para além da consangüinidade nos forjamos sob o auspício da amorosidade amigos, os tenho na mais alta conta de apreço e amor.

Agradeço aos meus sobrinhos Solano e Santiago, lindos frutos nessa árvore semeada, e que continuarão o legado no caminho do bem.

Agradeço aos meus avós paternos e maternos, que com o gozo essencial promoveram esse legado transgeracional, saídos dos rincões de Minas e Goiás se puseram na estrada rumo à promessa da Capital, e assim fizeram com que prosperasse o belo encontro entre meus pais.

Agradeço ainda a todos os mestres que somaram nessa caminhada, desde a tia Iara, que me letrava nas séries iniciais, aos mestres da academia que com seus rigores ou levezas somam na perspectiva de crescimento intelectual.

Agradeço ainda a minha trajetória, que por vezes chamam destino, ao meu ceio familiar lindo e humilde, que me fez creditar mesmo no valor intrínseco das relações e não me perder em cifrões, em perceber que o simples resolve tudo.

Agradeço a estrada onde pude compor com meus passos histórias lindas e loucas, agradeço ao Cerrado e neste em especial a Chapada dos Veadeiros lugar surreal onde me reconheço.

Agradeço aos meus/minhas amig@s errantes que essa tal trajetória me apresentou, amig@s de infância, amig@s de colégio, amig@s de estudo, amig@s de faculdade, amig@s de trabalho, amig@s de botecos. Agradeço também aos/as colegas, pelas farras e graças.

Agradeço a minha namorada Brenda, por suas significativas contribuições nas discussões, paciências e impaciências, sapiência e sensibilidade e por todo o apoio e carinho.

Agradeço imensamente a elegância da Prof.^a Tânia Cristina da Silva Cruz, por ter aceitado me orientar nessa empreitada de pesquisa.

A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.

Eduardo Galeano

SUMÁRIO:

| | |
|---|--------|
| • Introdução | pg. 10 |
| • Objetivos | pg. 13 |
| • Metodologia | pg. 14 |
| | |
| • Resultados e discussão | pg. 15 |
| 1. O papel das Unidades de Conservação – UCs | pg. 15 |
| 1.1 Unidades de Conservação no Brasil | pg. 15 |
| 2. Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs | pg. 18 |
| 2.1 Gestões Ambiental das Reservas Particulares do Patrimônio Natural | pg. 21 |
| 2.2 Reserva da Biosfera | pg. 24 |
| 2.2.1 Zoneamento da Reserva da Biosfera do Cerrado do DF (fase I) | pg. 26 |
| 2.2.2 Zona Tampão/Transição | pg. 26 |
| 3. Caracterização das Áreas Estudadas | pg. 27 |
| 3.1 RPPN Chakra Grisú | pg. 27 |
| 3.2 RPPN Maria Velha | pg. 29 |
| 4. Comparativo da gestão e das potencialidades nas RPPNs estudadas | pg. 31 |
| 4.1 Quadro comparativo das RPPNs pesquisadas | pg. 33 |
| • Considerações finais | pg. 39 |
| • Referências bibliográficas | pg. 40 |

Resumo

O trabalho em tela discutido à luz da gestão ambiental objetiva auferir reflexões acerca da gestão ambiental das duas Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs de Planaltina-DF, na perspectiva de perceber suas potencialidades e se estas cumprem efetivamente com o papel socioambiental a que se propõem. Pesquisou-se a respeito da gestão do uso das áreas de ambas RPPNs fazendo uma análise comparativa de abordagem qualitativa de base descritiva, por meio também de pesquisa de campo com entrevista e aplicação de questionários com os proprietários, além de observações diretas das áreas pesquisadas. A RPPN Maria Velha possui uma vocação pautada numa perspectiva preservacionista, e visa a não intervenção humana no ambiente protegido, objetivando a restauração ecológica da área, exercendo importante função na manutenção do equilíbrio ecológico de mananciais. Enquanto que a RPPN Chakra Grisu dedica-se ao desenvolvimento do ecoturismo, de práticas permaculturais e de educação ambiental, trabalhando sempre com o conceito de desenvolvimento sustentável. Ela transpõe a teorização alçando novas práticas que estão presentes no manejo pautado nos princípios da sustentabilidade ambiental dos recursos naturais da propriedade. Em conclusão, a análise comparativa proposta não objetiva mensurar qual o empenho mais exitoso, mas sim em evidenciar que de uma mesma categoria de Unidade de Conservação, podem se descortinar atividades, esforços e serviços dos mais variados, à medida que esses espaços sejam efetivamente estabelecidos.

Palavras chave: 1. Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) 2. Biodiversidade. 3. Unidades de Conservação. 4. Reserva da Biosfera.

Resumen

El trabajo en pantalla discutido a luz de la gestión ambiental objetiva evaluar reflexiones acerca de la gestión ambiental de las dos “Reservas Particulares do Patrimonio Natural – RPPN que existen en la región de Planaltina-DF, con la perspectiva de percibir sus potencialidades y se estas cumplen con el papel socio ambiental a que se proponen. Se ha pesquisado acerca de la gestión del uso de las RPPNs, haciéndose un análisis comparativa de abordaje cualitativo de base descriptiva, por medio de pesquisas en el campo con entrevistas y aplicación de cuestionarios con los propietarios, además de observaciones directas. La RPPN Maria Velha tiene una vocación demarcada sobre una representación preservacionista, objetivando que no haga intervención humana en el sitio protegido, con fin de restauración ecológica del espacio, ejerciendo una función significativa en la manutención del equilibrio ecológico de manantiales. Mientras que la RPPN Chakra Grisu se propone al desarrollo del ecoturismo, como también diseños permaculturales y de educación ambiental, trabajando siempre con los conceptos del desarrollo sostenible. Así ella transpone la teoría alcanzando nuevas prácticas apoyadas en los principios sostenibles de los recursos naturales de la propiedad. Por fin, el análisis comparativo propuesto no objetiva medir cual es el empeño más triunfante, pero si demostrar que de una misma categoría de Unidad de Conservación, se puede desenrollar actividades, esfuerzos y servicios de los más variados tipos, a la medida que estos espacios sean efectivamente establecidos.

Introdução

É premente que para se chegar a um quadro ideal sobre a “preservação¹ e conservação²” da natureza, que tanto o poder público e a coletividade estejam imbuídos de um “despertar ecológico³” e engajados na proteção dos ecossistemas.

Nos Estados Unidos da América do final do século XIX o movimento ambientalista se dividiu em dois grupos. Um que defendia a preservação das áreas virgens sem que estas sofressem alteração em seu estado primitivo pela interação com o homem. A interação entre natureza e homem dar-se-ia tão somente pela contemplação e recreação deste em relação àquela. Esse grupo é denominado “preservacionismo”. O segundo grupo, denominado de “conservacionismo”, defendia a exploração dos recursos naturais de maneira racional e sustentável naturais de maneira racional e sustentável. (MARQUES, 2014)⁴

A presente Sociedade de Consumo é capaz de gerar intensas alterações ambientais, em escala global, na eterna procura por recursos naturais cada vez mais escassos, no intuito de sustentar suas atividades produtivas. O propagado desenvolvimento tecnológico aumentou o domínio do homem sobre a natureza, ocasionando, eventualmente, danos irremediáveis aos sistemas naturais. A noção adequada da complexidade dos ecossistemas e o despertar para relações mais harmônicas com a natureza são condições fundamentais para garantir às futuras gerações um ambiente equilibrado e saudável a vida humana.

O Cerrado, segundo maior bioma brasileiro, possui características de clima, vegetação, solos e relevo que o tornam propício e facilitador à ocupação urbana e atividades produtivas rurais. Por esses e outros motivos, o bioma vem sofrendo inúmeras alterações antrópicas, acumulando prejuízos ambientais em sua intrincada trama de relações ecológicas (RICKLEFS, 2003).

¹ Preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais; (SNUC, 2000)

² Conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

³ PENA-VEGA, Alfredo. O despertar Ecológico: Edgar Morin e a ecologia complexa / Alfredo Pena-Vega; Tradução: Renato Carvalheira do Nascimento e Elimar Pinheiro do Nascimento. – Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

⁴ Para efeito deste trabalho interessa-nos ambos conceitos de preservação e conservação.

Para conservar áreas de grande biodiversidade, cada vez mais ameaçadas pela ocupação humana e pelo uso intensivo e, muitas vezes, insustentável dos recursos naturais, foi criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), através da Lei 9.985/2000 e seu Decreto regulamentador nº 4.340/2002.

As Unidades de Conservação (UC) representam uma das melhores estratégias de proteção de áreas naturais dos biomas brasileiros. As UCs podem ser públicas ou privadas. Elas estabelecem relações com agentes sociais que interagem com o meio ambiente, como governos, Organizações Não Governamentais (ONGs) e a própria sociedade civil. Um exemplo dessas inter-relações entre a conservação ambiental e a sociedade civil é a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN). (WIEDMANN, 2001)

As RPPNs são Unidades de Conservação de Uso Sustentável⁵, criadas em áreas privadas, em caráter perpétuo, com o objetivo maior de conservação *in situ* da biodiversidade. Além disso, as RPPNs desempenham importante papel na preservação de belezas cênicas e ambientes históricos. Essa categoria de UC assume, cada vez mais, objetivos de proteção de recursos hídricos, desenvolvimento de pesquisas científicas, trabalhos de sensibilização ambiental, manutenção de equilíbrios ecológicos e microclimáticos nos ecossistemas naturais, entre vários outros serviços ambientais. (SNUC, 2000)

Compõem ainda o SNUC as UCs de Proteção Integral que objetivam a manutenção dos ecossistemas sem alterações ocasionadas por interferência antrópica, admitindo-se somente o uso indireto dos atributos naturais, destinando-se, portanto a preservação integral dos ecossistemas resguardados em suas poligonais. (SNUC, 2000)

O proprietário que deseja criar uma RPPN define sua propriedade ou parte dela como uma reserva voluntariamente, sem prejuízo de seu direito de propriedade, passando então a gerir um patrimônio comum, que é o bem natural. O engajamento de proprietários de terras na criação e implementação de reservas ambientais privadas, assumindo compromisso perpétuo com a conservação da natureza, constitui um verdadeiro instrumento de afirmação da cidadania, pois oferece a cada cidadão os meios necessários para participar de forma ativa, saindo da perspectiva do bem privado, alcançando-se a um panorama de proteção do patrimônio natural num contexto de benefício ambiental para coletividade.

O conceito de “Patrimônio Natural: designa algo com características físicas, biológicas e geológicas extraordinárias; habitats de espécies animais ou vegetais em risco e

⁵ Uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável; (SNUC; 2000).

áreas de grande valor do ponto de vista científico e estético ou do ponto de vista da conservação”. (UNESCO, p.1)

A biodiversidade é o nosso patrimônio comum. Pôr fim à sua perda e garantir a continuação do funcionamento dos ecossistemas, tanto marinhos como terrestres, deve ser uma prioridade para todos nós. A preservação da biodiversidade não é só da responsabilidade dos governos. As organizações internacionais e não governamentais, o setor privado e todas as pessoas têm um papel a desempenhar no que se refere a fazer evoluir as mentalidades e acabar com os comportamentos destrutivos.⁶

⁶Trecho da mensagem do Secretário-Geral da ONU Kofi Annan, por ocasião do dia Internacional da Diversidade Biológica em 22 de maio de 2005.

- Objetivo

O presente trabalho objetiva auferir reflexões acerca da gestão ambiental das Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs de Planaltina-DF, na perspectiva de perceber suas potencialidades, investigando aspectos relacionados à sua concepção, gestão e manejo. Com isso, explora-se a percepção das relações entre sociedade e natureza manifestadas pelo reflexo de conservação ambiental no qual o bem privado se destina ao estabelecimento de RPPNs.

- Metodologia

Este trabalho de pesquisa focaliza as duas RPPNs existentes na Região Administrativa (RA V) de Planaltina-DF, e que integram a Reserva da Biosfera do Cerrado (RBC), instituída desde 2001 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, tendo em vista a preservação da expressiva biodiversidade encontrada na Estação Ecológica de Águas Emendadas que se consagra como Zona Núcleo da RBC.

Vale ressaltar que esta análise é feita a partir da ótica da Gestão Ambiental, um novo ramo que está em fase de solidificação e que possui em seu bojo uma vocação transdisciplinar de interpretação das questões ambientais.

A abordagem metodológica do estudo se debruça sobre uma pesquisa documental, desenhando-se uma análise bibliográfica de natureza exploratória, em trabalhos científicos, documentos, numa perspectiva de abordagem qualitativa de base descritiva acerca da trajetória histórica da estratégia de conservação da biodiversidade por meio da criação de áreas protegidas. Procedeu-se levantamentos sobre o arcabouço teórico e prático no que se refere a esta categoria de UC, na busca de compreensão do enquadramento socioambiental das mesmas, além de uma investigação sobre os vieses do ordenamento jus ambiental importando-se com os instrumentos legais da gestão ambiental dessas UCs.

Foi realizada pesquisa de campo com entrevista e aplicação de questionários com os proprietários e/ou gestores das RPPNs, além de observações diretas, registradas com fotografias dos locais visitados, procedendo-se por fim a uma análise comparativa dos perfis apresentados por ambas Reservas.

- Resultados e discussão

1. O papel das Unidades de Conservação

No início da civilização, a iniciativa pela criação de áreas especialmente protegidas “estava associada a mitos, fatos históricos marcantes e à proteção de fontes de água, caça, plantas medicinais e outros recursos naturais. O acesso e o uso dessas áreas eram controlados por tabus, normas legais e outros instrumentos de controle social” (MMA, 2015).

Via de regra quando se trata de minimamente explorar as origens da criação de áreas especialmente protegidas, embasa-se como marco a instituição do Parque Nacional de Yellowstone em 1872, ainda que em tempos remotos outras empreitadas similares tenham sido desenhadas em outros sítios pelo mundo, a exemplo das reservas de caça da realeza europeia (DIEGUES, 1994; GAMBINO, 1991, *apud* MORSELLO, 2001). Contudo, o fato é que do esforço norte-americano é que se desdobrou a evolução desse moderno conceito de UCs, e que determinou e orientou mundialmente os esforços de sistematização das Unidades de Conservação.

Assim que, depois da iniciativa de criação do Parque Nacional de Yellowstone, outros países abraçaram o conceito moderno de proteção de áreas naturais aos moldes dos parques nacionais americanos. A experiência australiana se deu com a instituição do *Royal National Park* em 1879, já o Canadá cunhou o *Branff National Park* em 1885, a Nova Zelândia seguindo a tendência criou o seu primeiro parque em 1887. A Europa inaugurou seus primeiros parques modernos por volta de 1909 com a Suécia encabeçando e sendo seguida pelo esforço de criação de outros nove parques também nesse mesmo ano.

Contudo, foi mesmo após a Segunda Guerra Mundial que se reverberou efetivamente o conceito moderno de Unidades de Conservação e a concreta popularização dos ditos parques nacionais. (Lima, 2000)

- 1.1. Unidades de Conservação no Brasil

O caso brasileiro teve como marco a criação de seu primeiro parque nacional em 1937, com a instituição do Parque Nacional do Itatiaia no Rio de Janeiro, baseando-se na legislação do Código Florestal de 1934.

Até 1981 existiam apenas três categorias de manejo legalmente instituídas no país e com unidades ativas no território nacional, sendo essas: Parque Nacional Reserva Biológica e Floresta Nacional. (...) A partir dessa data foram instituídas as categorias Estação Ecológica, Área de Proteção Ambiental e Área de Relevante Interesse Ecológico. (SCHENINI, COSTA, & CASARIN, 2004, p. 217)

A necessidade de conceituação e definições legais adequadas para essas áreas tornou-se uma preocupação integral nos círculos ambientais do país a partir do meio da década de 70, e em 1976 o documento que norteou a preparação das primeiras versões do Plano de Sistemas de Unidades de Conservação do Brasil foi publicado com o título: “Uma Análise de Prioridades em Conservação da Natureza na Amazônia.” (SCHENINI, COSTA, & CASARIN, 2004, p. 217)

A Constituição Federal de 1988 expõe em seu art. 225, que reza sobre meio ambiente, que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Um dos instrumentos que a Constituição aponta para o cumprimento desse dever é a “definição de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos”, ou seja, indica que o Poder Público deve criar áreas protegidas e garantir que elas contribuam para a existência de um “meio ambiente ecologicamente equilibrado”.

Originou-se dessas discussões o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que conceitua e regulamenta as UCs mediante a aprovação da Lei Nº 9.985/2000.

Na oportuna lição de DERANI (2001, p. 608), temos que o SNUC desenvolveu-se a partir de um conhecimento social existente. É um Sistema no sentido de elaboração racional coordenada. Toma como base de ordenação um conhecimento predominantemente científico. Consistindo a ciência em elaborações racionais a partir de diversas maneiras de ver o mundo, pode-se afirmar que o SNUC é uma racionalização do espaço a partir de conhecimentos revelados pela ciência. Concluiu o autor que o SNUC é um empreendimento da razão a partir de conhecimentos obtidos da biologia, geografia, antropologia. (OLIVEIRA, 2010, p. 24)

A lei do SNUC considera uma Unidade de Conservação todo aquele “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”. (SNUC, 2000)

As UCs são instituídas nos âmbitos federais, estaduais e municipais, podendo abranger tanto áreas públicas quanto privadas. Estas possuem a função de proteger amostras de porções significativas e ecologicamente viáveis das diversas populações, habitats e

ecossistemas do território nacional, resguardando nosso patrimônio biológico/genético. Estas ainda possuem, dependendo de sua categoria, uma vocação socioambiental podendo garantir às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional.

O SNUC reparte as Unidades de Conservação em dois grandes grupos, na medida em que haja a possibilidade de ações antrópicas no meio. Essas áreas protegidas se desdobram em 12 categorias distintas de manejo, sendo respectivamente divididas em cinco (5) de proteção integral e sete (7) de uso sustentável. As UCs de proteção integral, mais restritivas, pautadas no uso indireto dos recursos naturais admitem somente o desenvolvimento de pesquisa científica e em alguns casos visitação pública. As UCs desta categoria são: Estações Ecológicas – ESEC, Reservas Biológicas – Rebio, Parques Nacionais - Parna, Monumentos Naturais e Refúgios de Vida Silvestre. Já as Unidades de uso sustentável, que permitem diversos outros usos desde que em consonância com os planos de manejo, orientam-se na perspectiva de uso direto dos recursos naturais, abrangendo as seguintes categorias: Áreas de Proteção Ambiental - APA, Áreas de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, Florestas Nacionais – Flona, Reservas de Fauna; Reservas de Extrativistas – Resex, Reservas de Desenvolvimento Sustentável – RDS e Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN. (SNUC, 2000)

Uma vez que a proteção ao meio ambiente compete concorrentemente ao Poder Público, à iniciativa privada e a sociedade civil, o SNUC propõe a estes entes os mecanismos legais para a criação e gestão de UCs proporcionando a participação de todos os atores na administração dessas áreas protegidas por meio de Conselhos Gestores, podendo ser consultivos ou deliberativos, conforme a categoria de manejo da UC, sendo legalmente instituído para dar oportunidade à sociedade civil engajar-se nos processos de tomada de decisão, potencializando a relação entre o Estado, os cidadãos e o meio ambiente. (O ECO, 2013)

2. Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, instituiu em seu art. 21 as Reservas Particulares do Patrimônio Natural:

Art. 21. A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

§ 1º O gravame de que trata este artigo constará de termo de compromisso assinado perante o órgão ambiental, que verificará a existência de interesse público, e será averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis.

§ 2º Só poderá ser permitida, na Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme se dispuser em regulamento:

I - a pesquisa científica;

II - a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais;

III - (VETADO)

§ 3º Os órgãos integrantes do SNUC, sempre que possível e oportuno, prestarão orientação técnica e científica ao proprietário de Reserva Particular do Patrimônio Natural para a elaboração de um Plano de Manejo ou de Proteção e de Gestão da Unidade. (SNUC, 2000)

Esta configuração do aparato jus ambiental representou uma evolução num contexto de conservação da natureza por parte do setor privado por ter proporcionado ganho de maior autonomia aos proprietários para o estabelecimento de suas reservas particulares.

De acordo com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis / Ministério do Meio Ambiente (IBAMA/MMA, 1999), o fundamento legal para o surgimento das RPPNs deu-se com a edição do Código Florestal de 1934, sob o título de florestas protetoras. Em pleno Golpe Militar foi então promulgada a Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965, criando um novo Código Florestal, que revoga por sua vez a Lei anterior, mas manteve inalterada a possibilidade de proteção permanente dos recursos naturais por parte dos proprietários privados.

Somente em 1977 baixou-se uma Portaria, por parte do extinto IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), motivando o reconhecimento de terras privadas com o status de “Refúgios Particulares de Animais Nativos”, destinadas principalmente à proteção de áreas naturais cujos proprietários não concebiam a prática de caça em suas terras, mesmo que em momentos e regiões onde essa prática fosse permitida à época.

Passada uma década, a Portaria IBAMA 277/88 revoga a regra anteriormente estabelecida e evolui o conceito instituindo as “Reservas Particulares de Fauna e Flora”, que amplia o espectro de proteção, contemplando igualmente os proprietários com interesse de conservação da biodiversidade. Contudo, tais refúgios ou reservas privadas brasileiras ainda

não possuíam uma ferramenta efetiva de reconhecimento que instituísse benefícios aos proprietários como, por exemplo, incentivos à conservação.

Em 1990 cunhou-se a categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN por meio do Decreto nº 98.914, ampliando-se tal conceito em 1996 com a edição do Decreto nº 1.922, que instaurava os direitos e obrigações dos proprietários e a atuação do órgão ambiental – IBAMA, e ainda postulando os critérios de utilização permitidos nessa categoria de Unidade de Conservação, sendo estes de caráter: científico, cultural, educacional, recreativo e de lazer – assegurando-se a proteção do patrimônio natural da RPPN.

Não obstante, somente após a aprovação da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, as Reservas Particulares do Patrimônio Natural integraram o sistema de UCs, passando efetivamente a ser reconhecida como uma categoria de UC.

Segundo Martins (2003), as RPPNs com suas características particulares têm por destino se consolidar como uma UC que ocupará um papel estratégico na consecução e consolidação dos corredores ecológicos e por consequência na conservação efetiva da diversidade biológica *in situ*.

Fato curioso no estabelecimento das RPPNs, dentro do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, se deu na aprovação da Lei, uma vez que, vetou-se o inciso III, que tratava da possibilidade de manejo dos recursos naturais das áreas tituladas como Reserva Particulares, quesito este que alinhava as RPPNs à categoria de UCs de Uso Sustentável, e que sendo revogado assemelhavam-nas a perspectiva de UCs de Proteção Integral, já que com isso as propostas de utilização perpassam somente o desenvolvimento de pesquisa científica; visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.

Assim as RPPNs foram criadas dentro do aparato de UCs de Uso Sustentável, enquanto que efetivamente as RPPNs estão na realidade intimamente pareadas aos moldes de utilização das UCs de proteção integral.

Outro fator preponderante no que diz respeito ao estabelecimento de RPPNs, se dá com relação ao caráter perpétuo de sua titularidade, o que por vezes, assustava aos proprietários que vislumbravam esse quesito de maneira pejorativa, pois lhes parecia que estavam doando suas terras para o poder público.

Entretanto uma análise mais apurada demonstra que o que seriam obstáculos ao estabelecimento das RPPNs, na verdade vem se confirmando como peculiaridades que possibilitam um caminho paralelo de ampliação do SNUC, mais independente do contexto político em vigor. O mecanismo de

reconhecimento de UCs particulares possibilita um aumento de áreas protegidas e colabora para a constituição de corredores ecológicos e consequente aumento da conectividade da paisagem, estratégia importante não apenas na conservação da biodiversidade, mas na manutenção de condições ambientais e microclimáticas adequadas. A espontaneidade na criação de RPPNs possibilita que elas se dispersem por locais estratégicos, como ecossistemas ameaçados, zonas de amortecimento de UC ou entorno de outras Áreas Protegidas. (WIEDMMAN, p. 1)

As RPPNs objetivam-se a promover a conservação da biodiversidade, a proteção de recursos hídricos, o desenvolvimento de pesquisa científica, atividades de ecoturismo, educação ambiental, assim como a promoção e manutenção do equilíbrio ecológico e a preservação de belezas cênicas e ambientes com relevância ecológica(SNUC, 2000).

Para tanto faz-se necessário o estabelecimento de critérios e a edição de regras que preceituem a conservação dessas áreas tidas como especialmente protegidas.

O órgão ambiental federal (IBAMA) editou em 2004 um Roteiro Metodológico para a Elaboração de Plano de Manejo para Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Planos de Manejo são documentos técnicos, que se norteiam segundo os objetivos gerais da Unidade de Conservação, estabelecendo assim o zoneamento e as regras que orientam e regulam a utilização da área e o devido manejo de seus recursos naturais, incluindo-se também a implantação de estruturas físicas necessárias à gestão da RPPN. Sua elaboração é uma exigência legal, prevista na Lei Federal nº 9.985 de 2000.

Figura (I): Quadro quantitativo de RPPNs federais distribuídas no território nacional. Fonte: site: ICMBio

| Estado | Número de RPPN | Área das RPPN (ha) |
|--------------|----------------|--------------------|
| AC | 1 | 38.01 |
| AL | 7 | 610.58 |
| AM | 14 | 879.80 |
| AP | 5 | 10113.98 |
| BA | 103 | 47115.06 |
| CE | 32 | 14816.59 |
| DF | 5 | 142.12 |
| ES | 10 | 646.18 |
| GO | 58 | 33255.03 |
| MA | 12 | 3829.12 |
| MG | 86 | 30133.05 |
| MS | 16 | 86766.14 |
| MT | 15 | 172980.67 |
| PA | 6 | 2837.80 |
| PB | 8 | 6652.62 |
| PE | 12 | 3467.71 |
| PI | 6 | 33690.85 |
| PR | 15 | 7978.58 |
| RJ | 65 | 5925.93 |
| RN | 5 | 3471.80 |
| RO | 9 | 3290.70 |
| RR | 3 | 1047.54 |
| RS | 31 | 1869.31 |
| SC | 62 | 29004.32 |
| SE | 8 | 1398.66 |
| SP | 44 | 4395.00 |
| TO | 10 | 5496.74 |
| TOTAL | 648 | 511853.92 |

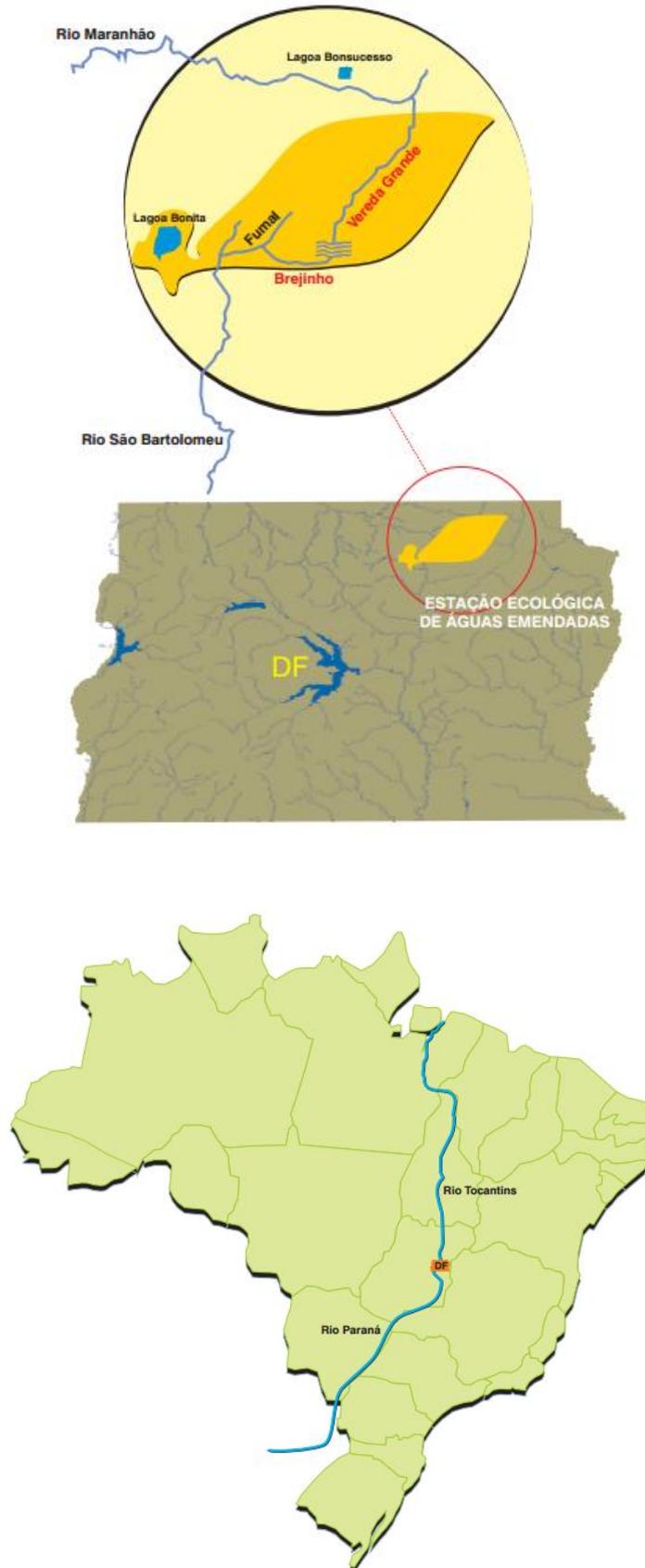
O Distrito Federal possui cinco (5) Reservas Particulares do Patrimônio Natural federais, que são RPPN Santuário Ecológico do Sonhem, com 126ha; rppn Chakra Grisu, com 1,0ha; RPPN Maria Velha, com 8,0ha; RPPN Reserva Córrego Aurora, com 3,23ha; RPPN Vale das Copaiibeiras, 3,89ha. Perfazendo um total de 142 hectares de áreas particulares especialmente protegidas.

2.1. RPPNs de Planaltina-DF

As duas RPPNs estudadas localizam-se na Região Administrativa de Planaltina - Distrito Federal, compondo com a zona de amortecimento da Estação Ecológica de Águas Emendadas – ESEC-AE, que se situa no extremo nordeste do Distrito Federal, e possui 10.547ha. Esta UC foi criada originalmente como Reserva Biológica em 30 de agosto de 1966, e posteriormente recebeu a titulação de Estação Ecológica, quando acrescida da área da Lagoa Bonita em 1988, fato motivado também por questões fundiárias anteriores, que se configuravam como um obstáculo ao cumprimento dos objetivos e premissas do status de Reserva da Biológica. Posteriormente, no ano de 1994 a ESEC-AE foi titulada como Zona Núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado, o que automaticamente fez com que as RPPNs, por estarem em seu entorno, passassem a integrar a zona tampão da Reserva da Biosfera do Cerrado. (Governo do Distrito Federal, 2008)

A ESEC-AE abriga ecossistemas de grande relevância ecológica, dotada de quase todas as configurações fitofisionômicas representativas do bioma Cerrado. Nela ocorre à junção de duas grandes bacias hidrográficas sul americanas, a Tocantins/Araguaia e a Platina, que nascem de uma mesma vereda de 6km de extensão e que se descortinam respectivamente para norte e para sul. (Governo do Distrito Federal, 2008)

Figura (II)- Localização do fenômeno das águas emendadas e sua dispersão nas bacias hidrográficas.

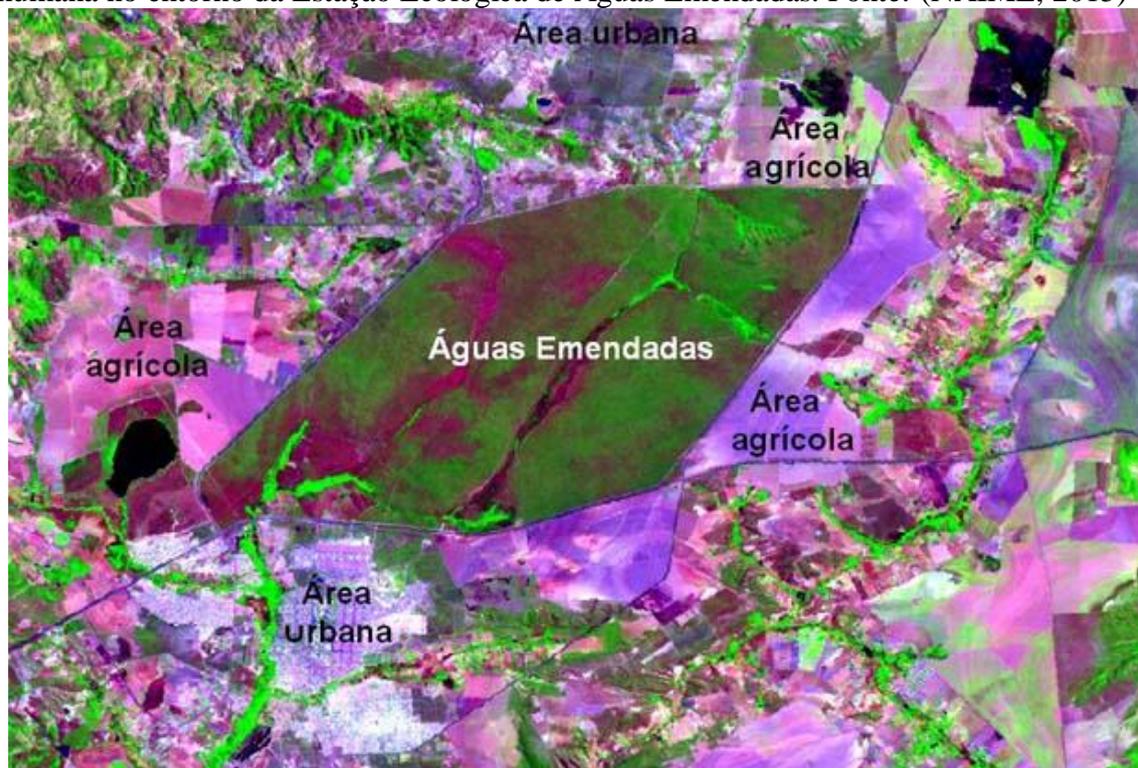


A ESEC-AE sofre com uma pressão antrópica significativa, por existir uma crescente urbanização de seu entorno, assim como também a presença de grandes áreas cultivadas, cujas técnicas agrícolas empregadas acometem o equilíbrio ecológico da UC. Possivelmente, a UC é acometida por severos Efeitos de Borda, por estar inserida em uma paisagem muito antropizada, resultando em impactos ecológicos na composição florística e perturbações nas interações faunísticas com o meio, com conseqüente alterações nos padrões de uso do habitat. (PRIMACK & RODRIGUES, 2001)

Apesar de se apresentar como uma área de Cerrado de tamanho considerável, a ESEC configura-se como um fragmento quase isolado em relação a outras áreas significativas do bioma. As áreas naturais da região da UC se configuram como pequenos fragmentos numa paisagem impactada, além de apresentar um baixo grau de conectividade entre os ecossistemas pela escassez de corredores ecológicos. Os corredores ecológicos são essenciais para manutenção da viabilidade populacional das espécies, por proporcionar fluxo gênico entre populações, evitando efeitos genéticos deletérios, frutos de relações obrigatoriamente endogâmicas que comprometem a manutenção das espécies nas áreas naturais no longo prazo. (RICKLEFS, 2003)

A fragmentação de ecossistemas naturais causa mudanças físicas, biológicas e ecológicas como resultado da perda (por efeitos de borda) e isolamento de habitats. (ODUM, 1988) Conforme as áreas naturais vão sendo fragmentadas, os padrões de migração e dispersão são alterados, as populações das espécies vão reduzindo, e os habitats se tornam expostos às condições externas adversas, o que resulta numa perda de diversidade biológica ao longo do tempo. (WILSON, 1994)

Figura (II)- Recorte de imagem do satélite Landsat demonstrando os efeitos da interferência humana no entorno da Estação Ecológica de Águas Emendadas. Fonte: (NAIME, 2015)



2.2. Reserva da Biosfera

O Programa o Homem e a Biosfera (*Programme on Man and the Biosphere - 1970*) - MaB da Unesco, instituiu as Reservas da Biosfera (RB) que são sítios de ecossistemas terrestres e ou marinhos de extrema relevância do ponto de vista global para a conservação da biodiversidade e a promoção do desenvolvimento sustentável, e que propõem-se a servir de modelo para o empenho de tais esforços ambientalmente sustentáveis. Compondo com uma rede mundial de extensões territoriais representativas de biomas ameaçados pela sociedade industrial, áreas estas voltadas à pesquisa cooperativa, à conservação do Patrimônio Natural e Cultural e à promoção do desenvolvimento sustentável. Possuindo, portanto, o desafiador papel de harmonizar a preservação da biodiversidade mediante o uso sustentável dos recursos ambientais promovendo ainda o desenvolvimento econômico e social. (SCHENKEL, 2008)

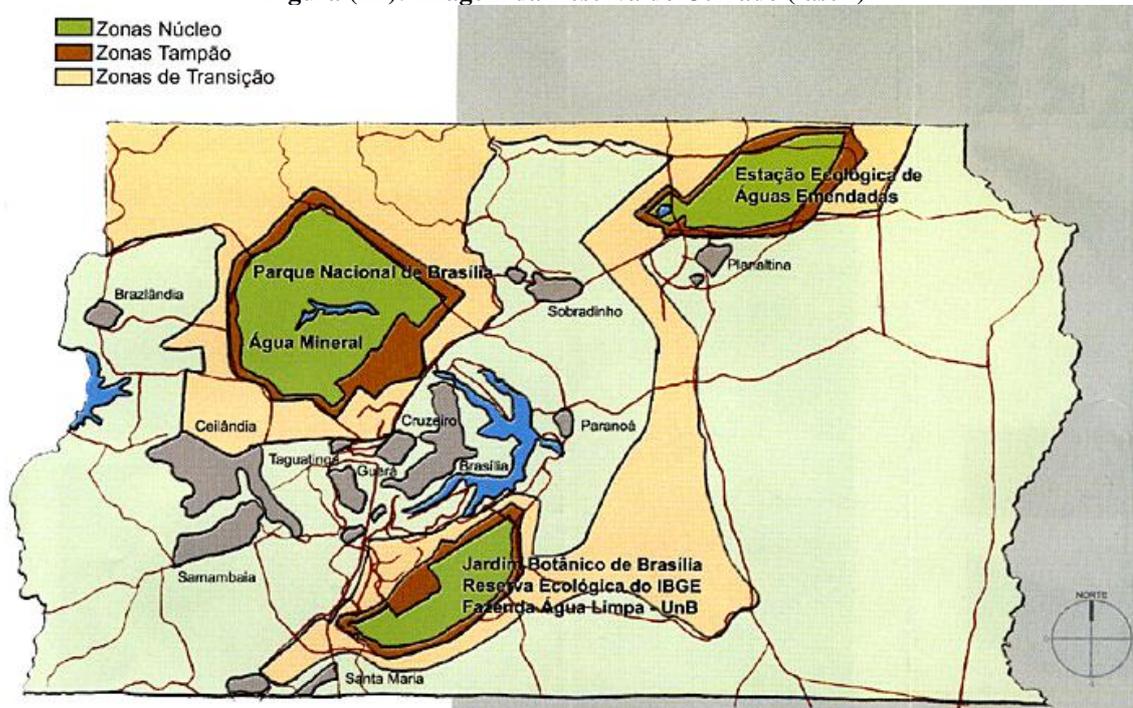
Trata-se, pois, de área que o país elege para nela trabalhar modelos de desenvolvimento sustentável. “Sua missão é demonstrar que são possíveis, desejáveis e estratégicas em uma visão de futuro, as relações equilibradas entre a Humanidade e a Natureza. Conforma um espaço para a reconciliação entre seres

humanos e seu meio ambiente. Permite o aprofundamento do conhecimento dos nossos processos vitais, com o que assegura a possibilidade da busca de respostas às necessidades das gerações futuras. É, assim, muito mais do que simples áreas protegidas. É um instrumento para o planejamento integrado de uma região determinada, desenvolvido em trabalho permanente e solidário (CORRÊA, 2003 apud SCHENKEL, 2008, p. 76).

O Brasil tem sete (7) Reservas da Biosfera, distribuídas nos grandes biomas brasileiros: Mata Atlântica, Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (integrante do sistema da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica), Cerrado, Pantanal, Caatinga, Amazônia Central e Serra do Espinhaço.

A Reserva da Biosfera do Cerrado – Fase I (RBC-DF) foi pontuada em um campo fértil para implantação desse programa, já que no DF estão presentes relevantes instituições de pesquisa, uma boa representatividade da biodiversidade do Cerrado, uma capital tombada como Patrimônio Cultural da Humanidade, assim como as nascentes das principais bacias hidrográficas do país, e ainda passando por um processo de adensamento demográfico e sua consequente ocupação desordenada do solo. (Governo do Distrito Federal, 2008)

Figura (III): Imagem da Reserva do Cerrado (fase I)⁷



⁷ Fonte: http://www.rbma.org.br/mab/unesco_03_rb_cerrado.asp

2.2.1. Zoneamento da Reserva da Biosfera do Cerrado do Distrito Federal (fase I)

A Reserva da Biosfera do Cerrado do DF (fase I) aglomera aproximadamente 50.670 hectares em sua zona núcleo, distribuídas da seguinte maneira:

- Parque Nacional de Brasília (30.000ha);
- Estação Ecológica de Águas Emendadas (10.547ha);
- Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília (4.385ha)
- Reserva Biológica do IBGE (1.398ha)
- Fazenda Água Limpa da Universidade de Brasília (4.340ha)

2.2.2. Zona Tampão/Transição da Reserva da Biosfera

Em volta dessa zona nuclear estão situadas as zonas tampão, que englobam as extensões compreendidas num raio de 3 (três) quilômetros circundantes a zona núcleo. Já as zonas de transição ainda não foram normatizadas legalmente, sendo composta aproximadamente em sua totalidade por cerca de 181.205ha, que se constituiriam como áreas propícias ao estabelecimento de corredores ecológicos, que assegurariam o fluxo gênico entre esses habitats especialmente protegidos sob o status de UC com alto grau de relevância ecológica.

3. Caracterização das Áreas de Estudadas

3.1 -RPPN Chakra Grisú:

Instituída pela portaria 158-N-DOU241 – 12/12/1997 – seção/pag. 1/29771 e retificada no – DOU17 -26/01/1998 – seção/pg. 1/187.

-Localização: Rodovia DF 205, Q.193, Quintas do Vale Verde, zona de amortecimento da ESEC-AE.

-Caracterização: A área hoje titulada como RPPN possui 1,1ha, e a propriedade totaliza aproximadamente 4,6ha.

O proprietário Fernando José de Almeida pondera uma caracterização de sua área em entrevista dada ao portal: www.rppnweb.com, ao ser indagado sobre “que atividades gostaria de realizar em sua RPPN”:

Receber apoio financeiro e técnico para a realização de Plano de Manejo Florestal e Uso do Solo que a época da criação da reserva Chakra Grisú ainda não era exigível. Todo o planejamento urbanístico e o casario construído em área contígua a Reserva considera uma progressiva transformação do que era a Fazenda agropecuária do Monjolo numa reserva florestal permaculturada integral. Os entornos do casario estão hoje ocupados com plantios de espécies florestais típicas dos cerrados, provenientes de matas de galeria e ciliares, assim como a Reserva propriamente dita foi enriquecida com espécies florestais de forma que hoje poderíamos classificar como de mato cerrado. A área contígua a Reserva junto com essa totaliza 4,6ha e há do outro lado da DF 205 uma propriedade mantida na forma de posse mansa e integralmente mantida na forma de cerrado, 3,0 ha e cuja titulação esta em andamento. (ALMEIDA, 2015)

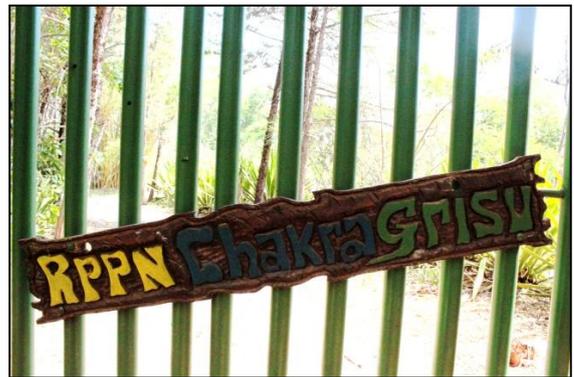
-Potencial: A RPPN Chakra Grisú foi dotada por seu proprietário de uma vocação ecoturística, configurando-se como espaço de hospedagem alternativa, pautada em bases sustentáveis e que se propõe ao recebimento de grupos numa perspectiva eco-pedagógica, e de promoção de vivências pautadas em práticas e vivências meditativas, cursos de yoga, medicina tradicional chinesa, danças circulares, e práticas religiosas de expansão da consciência.



Fotos 1 e 2: Entorno da RPPN Chakra Grisú e placa de identificação
[Fonte: Acervo do autor]



Fotos 3 e 4: Placas de sinalização e identificação de espécies na trilha da RPPN Chakra Grisú
Fonte: [Acervo do autor]



Fotos 5 e 6: Proprietário Fernando Almenida explicando a logística de sua área e portão de entrada da RPPN Chakra Grisú
Fonte: [acervo do autor]

3.2 -RPPN Maria Velha:

Instituída portaria 154/98-N – DOU 219 – 16/11/1998 – seção/pg. Seção 01-Pag. 119 e retificada no DOU 15 – 22/01/1999 – seção/pg. Seção 01 – Pag. Não.

-Localização: DF-205, logo após o cruzamento com a DF-345, Zona de Amortecimento da ESEC-AE

-Caracterização: A área hoje titulada como RPPN Maria Velha, possui 8,0ha, e a propriedade como um todo totaliza 18,89ha.

Segundo o proprietário Luiz Roberto Bezerra a área foi definida na perspectiva de proteção do curso d'água, chamado Córrego Maria Velha, e estão presentes várias fitofisionomias, como por exemplo: cerrado stricto sensu, mata ripária, campo de murundu, vereda e campo sujo.

-Potencial: O proprietário adota uma perspectiva preservacionista no manejo de sua área, almejando o mínimo de intervenção humana, pretendendo estabelecer um processo de regeneração natural dessa área outrora perturbada.



Fotos: 7 e 8: Córrego Maria Velha
Fonte: [Acervo do autor]



Fotos 9 e 10: Entorno e portão de acesso da RPPN Maria Velha
Fonte: [Acervo do autor]



Fotos: 11 e 12: Mata riparia e nascente do córrego Maria Velha
Fonte: [Acervo do autor]

4. Comparativo da gestão e das potencialidades nas RPPNs estudadas

As observações diretas por meio de pesquisa de campo nas RPPNs objetivaram averiguar algumas impressões provenientes dos questionários, ou seja, das informações que foram disponibilizadas pelos entrevistados e que propiciam algumas reflexões sobre os potenciais desses sítios. Por exemplo, as RPPNs possuem potencialidades e vocações bem distintas uma da outra.

Durante as observações diretas, verificou-se que na propriedade do Sr. Fernando, a Chakra Grisu, existe estrutura para visitação, ecoturismo e trabalhos de sensibilização ambiental. A proposta da Chakra Grisu não envolve apenas esforços de conservação da biodiversidade através da criação da RPPN em parte da propriedade, indo além como fonte disseminadora de conhecimento e boas práticas ambientalmente sustentáveis. Realizando-se vivências de sensibilização, em educação ambiental com grupos escolares, de escoteiros, visitantes, além do atendimento de grupos religiosos. A infra-estrutura conta com chalés para hospedagem dos visitantes, banheiros, horta e cozinha orgânicas, área de camping, quadra poliesportiva, piscina, sauna e ofurô. Conta ainda com espaços para danças circulares, palestras, meditação, yoga, cursos e vivências espiritualistas.

Dentro dos limites da RPPN da Chakra Grisu a área apresenta formação do bioma Cerrado, com composição florística de um Cerrado *Stricto Sensu*. (CARDOSO et al., 2002) Ocorre que o proprietário realiza manejo desta área através do plantio de mudas de espécies de porte arbóreo características de matas ripárias, resultando em uma mata de aspecto denso. Nesta área da Reserva existe estrutura de trilhas dotadas de placas indicativas, algumas instalações estéticas e lúdicas, espaços voltados à contemplação, além de uma fonte artificial para dessedentação de espécies nativas, assim como equipamentos voltados ao combate de possíveis incêndios florestais.

A propriedade Chácara Púrpura, do Sr. Luiz Roberto, situa-se na zona rural de Planaltina (DF), podendo ser alcançada a partir da DF-205, logo após o cruzamento com a DF-345. Possui estrutura de moradia, orquidário, viveiro de mudas de espécies nativas do Cerrado, galinheiro, além de outras estruturas físicas. Dentro do terreno ocorrem algumas pequenas nascentes, além do córrego Maria Velha, que inclusive dá nome a sua RPPN. O córrego Maria Velha integra a bacia do Pipiripau. (Governo do Distrito Federal, 2008)

A RPPN Maria Velha possui oito (8) hectares com vegetação de Cerrado *Stricto Sensu* com afloramento rochoso e campo sujo, além da mata ciliar em torno das nascentes do córrego. Há também áreas alagadiças - os murundus - com vegetação típica. Os campos de

murundus são um dos ambientes mais ameaçados do bioma Cerrado. Esses campos ficam ao redor de cursos d'água formadores de bacia hidrográfica. Os campos de murundus se mostram como um micro relevo característico, em forma de pequena elevação arredondada, situados em áreas suavemente rebaixadas. Esses campos são dependentes do regime pluvial e possuem grande importância para a conservação das águas de superfície (CARDOSO et al., 2002).

A proposta do Sr. Luiz Roberto para sua RPPN é preservacionista, com a idealização de restauração do ecossistema local sem interferência humana, ou seja, a expectativa de se restabelecer as condições naturais o mais próximo possível da condição original por meio da regeneração natural da área. (RICKLEFS, 2003) Esta área historicamente sofreu impactos negativos oriundos de interferências antrópicas, mas, ao longo dos anos, tem se recuperado por processos ecológicos naturais. Representando uma amostra importante do bioma Cerrado, com fitofisionomias diversificadas, a RPPN Maria Velha é habitat para vários exemplares da fauna silvestre, podendo ter potencial para funcionar como corredor ecológico para certas espécies nativas. A diversidade paisagística da Reserva conseqüentemente gera um maior input de riqueza biológica florística e faunística, denotando maior relevância no contexto de conservação da natureza. (PRIMACK & RODRIGUES, 2001)

4.1 Quadro comparativo das RPPNs pesquisadas:

| 3. ELENQUE O GRAU DE RELEVÂNCIA DE CADA UMA DAS RAZÕES ABAIXO LISTADAS QUE INFLUENCIARAM NA SUA DECISÃO DE CRIAÇÃO DA RPPN: Gradação: Nenhuma importância; pouca importância; importante, muito importante; extremamente importante. | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|--|
| PERGUNTA: | RPPN CHAKRA GRISU | RPPN MARIA VELHA | ANÁLISE |
| 3.1. PROTEGER ESPÉCIES AMEAÇADAS: | Muito importante | Importante | Ambas percebem a relevância de se proteger espécies ameaçadas. |
| 3.2. PROPICIAR PESQUISA CIENTÍFICA: | Muito importante | Pouca importância | Há uma dicotomia no que se refere ao desenvolvimento de pesquisa científica nas áreas. |
| 3.3. PROTEGER UMA AMOSTRA REPRESENTATIVA DO ECOSSISTEMA REGIONAL: | Pouca importância | Muito importante | Há uma dicotomia no que se refere à proteção do ecossistema regional. |
| 3.4. PROTEGER CURSOS D'ÁGUA: | Pouca importância | Extremamente importante | A dicotomia mais marcante se dá no tocante a proteção de mananciais, A RPPN Chakra Grisú não possui curso d'água que percorra a propriedade, já a RPPN Maria Velha possui além de curso d'água algumas pequenas nascentes. |
| 3.5. RECEBER RECURSOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS POR PROTEGER A ÁREA: | Nenhuma importância | Muito importante | Há também uma dicotomia marcante no que se refere ao recebimento de recursos por serviços ambientais; No caso da RPPN Maria Velha esse quesito reitera a importância da proteção de manancial. |
| 3.6. SER BENEFICIADO COM A ISENÇÃO DO ITR: | Nenhuma importância | Importante | Há outro antagonismo, que ao que parece perpassa pela potencialidade da área, enquanto que pra RPPN Chakra Grisú que possui vocação para o ecoturismo a isenção do ITR seja irrelevante, para a RPPN Maria Velha com vocação conservacionista, o benefício de isenção do |

| | | | |
|--|-------------------|---------------------|--|
| | | | ITR é considerado importante. |
| 3.7. GARANTIR A PERPETUIDADE DA PROTEÇÃO DA ÁREA: | Muito importante | Muito importante | Ambas coadunam com a perspectiva de que é de muita importância a perpetuidade de proteção da área. |
| 3.8. DESENVOLVER EMPREENDIMENTO ECOTURÍSTICO: | Importante | Nenhuma importância | Resposta que reflete a vocação das áreas estudadas, sendo a Chakra Grisu um campo fértil ao desenvolvimento do ecoturismo; e a Maria Velha com uma pegada conservacionista. |
| 3.9. BARRAR A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO: | Pouca importância | Pouca importância | Ambas coadunam na impressão de que pouco importam frente à expansão do agronegócio. |
| 3.10. PROPICIAR MAIOR CONECTIVIDADE ENTRE OS HABITATS: | Muito importante | Muito importante | Ambas coadunam sobre a importância de se propiciar conectividade entre habitats. Quesito chave do papel dessas UCs. |
| 3.11. COADUNAR COM A RELEVÂNCIA ECOLÓGICA DA LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE, UMA VEZ QUE INTEGRA A ZONA TAMPÃO/TRANSIÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO: | Muito importante | Muito importante | Ambas tem ciência da relevância ecológica de estarem inseridas no zoneamento da Reserva da Biosfera do Cerrado. |
| 3.12. GALGAR UM STATUS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: | Muito importante | Pouca importância | Há uma divergência sobre conquistar um status de responsabilidade socioambiental. |
| 3.13. PROPICIAR A RECUPERAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS: | Muito importante | Nenhuma importância | Há uma dicotomia quanto a propiciar recuperação de áreas degradadas, para a Chakra Grisu esse quesito é de muita importância posto que a área anteriormente se destinava à agropecuária, enquanto que a Maria Velha embora tenha certo grau de antropização, possui um baixo grau de |

| | | | |
|--|------------------|---|--|
| | | | degradação. |
| 3.14. PRESERVAÇÃO INTEGRAL DA BIOTA E ATRIBUTOS NATURAIS, SEM INTERFERÊNCIA ANTRÓPICA: | Importante | Muito importante | Ambas percebem a importância de se evitar a interferência humana nessas áreas, contudo se percebe que segundo a vocação das áreas a RPPN Maria Velha, por seu legado conservacionista, credita maior importância de se evitar a interferência antrópica na área. |
| 3.15. SATISFAÇÃO PESSOAL: | Muito importante | Extremamente importante | Ambos proprietários revelam contentar-se em possuírem uma área especialmente protegida. |
| 3.16. DE TODAS ESSAS MOTIVAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, QUAL A QUE CONSIDERA DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA A CRIAÇÃO DE SUA RPPN: | Sem resposta. | Proteção dos mananciais, parte do córrego Maria Velha e as pequenas nascentes no interior da mata de galeria. | |

O caso em estudo apresenta similaridades e antagonismos, percebidos nos perfis apresentados pelos objetos de estudo. Ambas RPPNs, apesar de pertencerem a mesma categoria de Unidade de Conservação, são dotadas de perspectivas e usos diferentes.

A RPPN Maria Velha possui uma vocação pautada numa perspectiva preservacionista⁸, fator que faz com que a sua RPPN vá além do legado conservacionista apregoadado pelo status de UC de Uso Sustentável, pois esta visa a não intervenção humana no ambiente protegido, que não recebe manejo algum, numa perspectiva de restauração ecológica como postulado por RICKLEFS, 2003. Enquanto que a RPPN Chakra Grisu dedica-se ao desenvolvimento do ecoturismo, de práticas permaculturais e de educação ambiental, buscando trabalhar da forma menos impactante possível. (RUDZEWICZ & LANZER, 2008) Ela transpõe a teorização alçando-se a novas práticas presentes no manejo pautado nos

⁸ “Uma decisão sobre o uso da terra é correta quando tende a preservar a integridade, a estabilidade e a beleza da comunidade biótica. Essa comunidade inclui o solo, a água, a fauna e flora, como também as pessoas. É incorreto quando tende para outra coisa” (LEOPOLD, 1949: 224-5; apud DIEGUES, 2001, p.31)

princípios da sustentabilidade ambiental dos recursos naturais da propriedade, como por exemplo: a utilização da água da chuva, a separação e destinação dos resíduos sólidos, a utilização de minhocário na produção de compostagem utilizada na permacultura e horta orgânica, a adoção de práticas de bioconstrução como solo cimento e soluções de arquitetura que propiciam a economicidade de energia.

Para procedermos à análise comparativa do questionário decidiu-se analisar a priori as opiniões em comum, para depois problematizar os pontos discordantes, sobre o grau de relevância das razões que influenciaram os proprietários na criação das RPPNs.

Ambos os proprietários coadunam com a relevância de definições de espaços especialmente protegidos objetivando a proteção de espécies ameaçadas. Mesmo que a área de Reserva da Chakra Grisu seja pequena (1,1ha), seu proprietário a percebe como parte integrante da dinâmica ecossistêmica da Estação Ecológica de Águas Emendadas, o que o inspira até mesmo na organização das trilhas que se dividem com as cores das Araras Canindé (*Ara ararauna*): sendo amarelas as indicações nas trilhas das áreas construídas e azuis as indicações nas áreas naturais que fazem parte da poligonal da RPPN.

Outra relevante concordância avaliada pelos proprietários como de muita importância é a garantia de perpetuidade de proteção de suas áreas definidas como Reservas, o que assegura que seus esforços de conservação reverberem na posteridade, assegurando que seus descendentes (herdeiros) ou sucessores na gestão da área não consigam mudar a destinação conservacionista do local. (SNUC, 2000)

Para os dois é notório que seus esforços de proteção da natureza pouco significam no que tange a crescente expansão do agronegócio.

Os dois proprietários ponderam como de muita importância a relevância ecológica da localização de suas RPPNs, posto que fazem parte da Zona Tampão da Reserva da Biosfera do Cerrado, por comporem com a zona de amortecimento da ESEC-AE; assim como a importância de se propiciar a conectividade entre os habitats, facilitando o fluxo gênico e se propondo, mesmo que de maneira discreta, a composição de corredores ecológicos.

Fator curioso se dá na concordância sobre a preservação integral da biota e atributos naturais sem interferência antrópica. Para o proprietário da RPPN Maria Velha esse quesito foi julgado como de muita importância, uma vez que esse objetiva a restauração ecológica da área por meio da não interferência humana, e para o proprietário da Chakra Grisu esse quesito foi julgado importante, mesmo que em sua área seja permitida a visitação pública destinada à educação ambiental no espaço natural titulado como RPPN, mediante a

observância das normas de respeito com o ambiente que se destina ao uso indireto dos recursos naturais. (SNUC, 2000)

O quesito que trata da satisfação pessoal em resguardar uma área natural como RPPN é também um fator de concordância entre os dois proprietários.

Já os questionamentos que revelam antagonismos nos quesitos que gradua a relevância das razões que influenciaram os proprietários no estabelecimento de suas Reservas pontuam-se o desenvolvimento de pesquisa científica, que para o proprietário da Chakra Grisu é de muita importância, enquanto que para o proprietário da RPPN Maria Velha este quesito seja de pouca relevância, o que gera estranheza, uma vez que a área desta Reserva apresente um potencial significativo para pesquisas relacionadas à Biologia da Conservação, posto que além de mais extensa, possui maior diversidade de habitats, comportando várias configurações fitofisionômicas, além de resguardar mananciais em seu interior.

Outra divergência evidenciada está no quesito que trata sobre a proteção de amostra representativa do ecossistema regional. Para o proprietário da RPPN Maria Velha este quesito é de muita importância por estar em consonância com a premissa preservacionista empregada em sua Reserva, assim como as características paisagísticas diversificadas daquela localidade. No entanto, o proprietário da RPPN Chakra Grisu considerou esse quesito como de pouca importância possivelmente pelo fato de que sua Reserva tem uma área de extensão muito reduzida e pouco diversificada, podendo ser considerada não muito significativa no contexto regional. (PRIMACK & RODRIGUES, 2001)

A dicotomia esperada se deu no tocante a proteção de mananciais, uma vez que a RPPN Chakra Grisu não possui curso d'água que percorra a propriedade, já a RPPN Maria Velha possui além de curso d'água algumas pequenas nascentes. Há também uma dicotomia marcante no que se refere ao recebimento de recursos por serviços ambientais⁹. No caso da RPPN Maria Velha esse quesito reitera a importância da proteção de mananciais, por estar prestando assim esse serviço ambiental.

Há outro antagonismo que, ao que parece, perpassa pela potencialidade da área: enquanto que pra RPPN Chakra Grisu, que possui vocação para o ecoturismo, a isenção do ITR seja irrelevante; para a RPPN Maria Velha, com vocação preservacionista, tal incentivo é considerado importante.

⁹ As atividades humanas de conservação e de recuperação são denominadas serviços ambientais. Em resumo, a principal diferença entre serviços ambientais e serviços ecossistêmicos é que, no primeiro caso, os benefícios gerados estão associados a ações de manejo do homem nos sistemas naturais ou agroecossistemas; já os serviços ecossistêmicos refletem apenas os benefícios diretos e indiretos providos pelo funcionamento dos ecossistemas, sem a interferência humana. (WWF-Brasil, 2014)

Existe também uma diferença no tocante a proposição de recuperação de áreas degradadas: para a Chakra Grisu esse quesito é de muita importância, posto que a área anteriormente se destinava à agropecuária; enquanto que para a Maria Velha, embora no histórico de ocupação da área tenha tido certo grau de antropização, esta possui um baixo grau de degradação.

Nenhuma das duas RPPNs, possuem Plano de Manejo em função da não obrigatoriedade de elaboração do mesmo quando de suas criações, posto que foram criadas na década de 1990, antes do regramento de obrigatoriedade do mesmo imposto pelo Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC, que entrou em vigor no ano 2000.

Por fim, os quesitos que apresentaram maior relevância e concordância para o estabelecimento das RPPNs pesquisadas foram: a proteção de espécies ameaçadas; a perpetuidade do status da área protegida; a possibilidade de propiciar maior conectividade de habitats; a relevância de sua localização que as integram na Reserva da Biosfera do Cerrado; e sobremaneira a satisfação pessoal gerada por ser possuidor de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural.

- Considerações finais

A criação de uma RPPN pode ser considerada uma iniciativa idealística de proprietários particulares que acreditam na proteção da natureza como meio de garantir qualidade de vida.

Com esse trabalho, ao passo de todo o esforço de revisão bibliográfica e do caminho investigativo, na perspectiva de ampliação das impressões teóricas sobre o legado conservacionista que as Reservas Particulares do Patrimônio Natural possuem, toma-se consciência dos valores dessas iniciativas privadas de proteção da natureza, que não se encerram nas poligonais traçadas pelos proprietários e poder público, percebe-se o quanto tais empenhos reverberam, tanto no meio ambiente quanto na prática de um despertar de uma consciência ecológica, pautada em práticas mais harmônicas e no respeito às interações ecossistêmicas que criam um ambiente saudável e equilibrado.

Percebeu-se com o aprofundamento da pesquisa e as observações diretas que a Chakra Grisu vem efetivamente cumprindo com seu papel e desenvolvendo suas atividades em consonância tanto com o ecoturismo de base sustentável – alinhado aos princípios dessa atividade – como no empenho de promoção da conservação e manutenção do equilíbrio ecológico não só da poligonal da Reserva como também na propriedade como um todo, esforçando-se em transpassar seus pequenos limites, haja vista sua vocação ecopedagógica. Sendo o desenvolvimento do ecoturismo um potencial catalisador da viabilidade econômica e ecológica da RPPN.

Já a RPPN Maria Velha, dotada de um legado preservacionista, exerce efetivamente importante função na manutenção do equilíbrio ecológico de mananciais e de uma amostra representativa do Cerrado, com singularidade por possuir em seu interior várias formações fitofisionômicas do bioma, exercendo possivelmente um papel na conectividade de habitats na região, facilitando o fluxo gênico e promovendo a manutenção saudável de populações de algumas espécies silvestres.

Assim podemos perceber que ambas RPPNs pesquisadas cumprem efetivamente, cada qual a seu modo, com o papel socioambiental para o qual foram definidas. Sendo a RPPN Chakra Grisu um modelo de sustentabilidade e boas práticas, e a RPPN Maria Velha uma importante mantenedora de serviços ambientais, ao resguardar intocada uma área com presença de nascentes do córrego Maria Velha e outras configurações fitofisionômicas.

Em conclusão, a análise comparativa proposta não se aloca na perspectiva de auferir qual o empenho mais exitoso, mas sim em evidenciar que de uma mesma categoria de Unidade de Conservação, podem ampliar-se e assim descortinar atividades, esforços, legados, interações, serviços dos mais variados, à medida que esses espaços sejam efetivamente estabelecidos.

- Referências Bibliográficas

ALMEIDA, J. F. (20 de Outubro de 2015). **Análise das Potencialidades e Gestão do Uso das Reservas Particulares do Patrimônio Natural de Planaltina-DF.** (M. A. Guedes, Entrevistador)

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%20ao.htm. Acesso em: setembro de 2015.

CARDOSO, E.; MORENO, M. I. C.; GUIMARÃES, A. J. M. **Estudo fitossociológico em área de cerrado sensu stricto na estação de pesquisa e desenvolvimento ambiental galheiro - perdizes, MG.** Caminhos de Geografia 3(5). 2002.

CASTRO, R., & BORGES, M. (2004). **RPPN conservação em terras privadas desafios para a sustentabilidade.** Planaltina do Paraná: CNRPPN.

FERREIRA, L. M., CASTRO, R. G., & CARVALHO, S. H. (2004). **Roteiro Metodológico para Elaboração.** Brasília: IBAMA, 2004.

LIMA, L. H. (março de 2000). **O Controle externo do Patrimônio Ambiental Brasileiro.** Rio de Janeiro, Brasil.

MaB/UNESCO – **Reserva da Biosfera do Cerrado;**
http://www.rbma.org.br/mab/unesco_03_rb_cerrado.asp

MARTINS, I. D. (2003). **Influência das Políticas Públicas na Criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Brasil.** Brasília.

MENDONÇA, R. **Ecoturismo: discurso, desejo e realidade.** Turismo em Análise, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 98-110, 2000. PIRES, P. dos S. **Dimensões do Ecoturismo.** São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2002.

MESQUITA, C. A. RPPN - **Reservas Particulares do Patrimônio Natural da Mata Atlântica** / Carlos Alberto Bernardo Mesquita ; Maria Cristina Weyland Vieira. – São Paulo : Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2004.

MESQUITA, C. A. **A natureza como o maior patrimônio: Desafios e perspectivas da conservação voluntária em áreas protegidas privadas no Brasil.** Rio de Janeiro: Seropédica, 2014.

MMA. (2015). **Ambiente Brasil.** Acesso em 10 de outubro de 2015, disponível em ambiente.ambientebrasil.com.br:
http://ambientes.ambientebrasil.com.br/unidades_de_conservacao/artigos_ucs/historico_das_areas_protegidas.html

MORSELLO, C. **Áreas Protegidas Públicas e Privadas: Seleção e Manejo.** São Paulo: Annablume, 2001.

NAIME, R. (17 de setembro de 2015). *Eco Debate*. Acesso em 05 de novembro de 2015, disponível em [ecodebate.com.br](http://www.ecodebate.com.br): (<http://www.ecodebate.com.br/2015/09/17/aguas-emendadas-artigo-de-roberto-naime/>)

O ECO. (19 de abril de 2013). *(O) eco*. Acesso em 10 de outubro de 2015, disponível em [oeco.org.br](http://www.oeco.org.br): <http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27099-o-que-sao-unidades-de-conservacao/>

ODUM, E. P. 1988. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

OLIVEIRA, I. M. (2010). *A Eficácia e o cumprimento dos Parâmetros Legais das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) no Estado do Amapá no Período de 1997 a 2007*. Macapá-AP.

PATRIMÔNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL DA UNESCO. disponível em: <https://www.icm.gov.mo/exhibition/tc/nhintroP.asp>. Acesso em 01 de Novembro de 2015.

PRIMACK, Richard B.; RODRIGUES, Efraim. **Biologia da Conservação**. Londrina, Gráfica Editora Midiograf, 2001.

PROGRAMA RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN. Manual Informativo do Programa Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN. Brasília, 1999.

PORTAL ICMBio; <http://www.icmbio.gov.br/portal/>

RICKLEFS, R.E. **A Economia da Natureza**. Ed. Guanbara, Rio de Janeiro. p 02, 93-94. 2003.

RUDZEWICZ, I., & LANZER, R.. **Práticas de ecoturismo nas reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs)**. *HOSPITALIDADE* , 81-96. 2008.

SISTEMA INFORMATIZADO E MONITORIA DE RPPN – <http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/rppn/DF/>

SCHENINI, P. C., Costa, A. M., & Casarin, V. W. (10 a 14 de outubro de 2004). *Unidade de Conservação: Aspectos históricos e sua evolução*. Acesso em 10 de outubro de 2015, disponível em Sistema Ambiental Paulista: <http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/cea/PedroCarlosS.pdf>

SCHENKEL, C. (2008). **PROGRAMA O HOMEM E A BIOSFERA DA UNESCO**. In: F. O. FONSECA, *Águas Emendadas* (p. 75). Brasília: Seduma, 2008.

SCHIAVETTI, A. **Aspectos da Estrutura, Funcionamento e Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural “Ecoparque de Una: Região Cacaueira do Sul da Bahia, Brasil**. São Carlos: UFSCar, 2003. Tese (Doutorado em Ciências), Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Federal de São Carlos, 2003.

SCHNEIDER, Sergio; SCHIMITT, Claudia Job. **O uso do método comparativo nas Ciências Sociais**. Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, v. 9, p. 49-87, 1998.

SNUC. (18 de JULHO de 2000). **SISTEMA NACIONAL DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**. *LEI Nº 9.985 de 18 de julho de 2000* . Brasília: MMA/SBF.

WIEDMANN, S. M. (2001). **Reserva particular do Patrimônio Natural - RPPN - na Lei nº 9.985/2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC**. In: A. H. BENJAMIN, *Direito Ambiental das Áreas Protegidas: O Regime Jurídico das Unidades de Conservação* (pp. 190-231). Rio de Janeiro: Forense Universitária.

WIEDEMANN, S. (s.d.). *Unidade de Conservação no Brasil*. Acesso em 10 de novembro de 2015, disponível em socioambiental.org: <http://uc.socioambiental.org/uso-sustent%C3%A1vel/reserva-particular-do-patrim%C3%B4nio-natural>.

WILSON, Eduard O. **A diversidade da Vida**. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.

WWF-Brasil. (2014). **Diretrizes para a Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais**. *Iniciativa Diretrizes PNPSA - WWF-Brasil* . Brasília, DF, Brasil: Supernova Design

Anexos:

PROJETO DE PESQUISA:

ANÁLISE DAS POTENCIALIDADES E GESTÃO DO USO DAS RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL DE PLANALTINA-DF

MARCOS ANTONIO TELES GUEDES

Questionário de pesquisa

1. NOME: __Luiz Roberto Bezerra.

1.1. PROPRIETÁRIO (X) GESTOR ()

1.2. IDADE: __58__.

1.3. PROFISSÃO: __Servidor Público Federal.

2. QUANTOS HECTARES POSSUI SUA PROPRIEDADE: (__18,89 ha.__).

2.1. QUANTOS HECTARES POSSUI A SUA RPPN: (__8,0 ha__).

2.2. SUA RPPN POSSUI PLANO DE MANEJO: () SIM (X) NÃO.

2.2.1. CASO NÃO POSSUA PLANO DE MANEJO, DESEJA ELABORÁ-LO?
(X) SIM () NÃO.

2.2.2. CASO A ÁREA JÁ POSSUA O PLANO DE MANEJO, HÁ DIFICULDADES EM SUA EXECUÇÃO?

() SIM () NÃO

2.2.3. QUAIS? _____

3. ELENQUE O GRAU DE RELEVÂNCIA DE CADA UMA DAS RAZÕES ABAIXO LISTADAS QUE INFLUENCIARAM NA SUA DECISÃO DE CRIAÇÃO DA RPPN:

3.1. PROTEGER ESPÉCIES AMEAÇADAS:

() Nenhuma importância

() Pouca importância

(X) Importante

() Muito importante

() Extremamente importante

3.2. PROPICIAR PESQUISA CIENTÍFICA

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.3. PROTEGER UMA AMOSTRA REPRESENTATIVA DO ECOSISTEMA REGIONAL

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.4. PROTEGER CURSOS D'ÁGUA:

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.5. RECEBER RECURSOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS POR PROTEGER A ÁREA:

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.6. SER BENEFICIADO COM A ISENÇÃO DO ITR:

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.7. GARANTIR A PERPETUIDADE DA PROTEÇÃO DA ÁREA:

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.8. DESENVOLVER EMPREENDIMENTO ECOTURÍSTICO :

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.9. BARRAR A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

A área é pouco relevante do ponto de vista agrícola, embora não exista empecílio para a degradação.

3.10. PROPICIAR MAIOR CONECTIVIDADE ENTRE OS HABITATS:

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.11. COADUNAR COM A RELEVÂNCIA ECOLÓGICA DA LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE, UMA VEZ QUE INTEGRA A ZONA TAMPÃO/TRANSIÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO:

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.12. GALGAR UM STATUS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.13. PROPICIAR A RECUPERAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS:

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

Não há área degradada no interior da RPPN.

3.14. PRESERVAÇÃO INTEGRAL DA BIOTA E ATRIBUTOS NATURAIS, SEM INTERFERÊNCIA ANTRÓPICA:

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.15. SATISFAÇÃO PESSOAL:

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.16. DE TODAS ESSAS MOTIVAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE, QUAL A QUE CONSIDERA DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA A CRIAÇÃO DE SUA RPPN:

Proteção dos mananciais, parte do córrego Maria Velha e as pequenas nascentes no interior da mata de galeria.

*3.16.1. EM CASO DE UMA DADA MOTIVAÇÃO PARTICULAR, PODE SOCIALIZAR:

Difícilmente. Trata-se de área pequena, frágil e muito próxima da nascente.

4. CONSIDERANDO OS CAMINHOS TRILHADOS PARA A DEFINIÇÃO DE SUA PROPRIEDADE COMO RPPN, QUAL FOI A MAIOR DIFICULDADE ENFRENTADA PARA O ESTABELECIMENTO DA MESMA, ASSINALE O PROBLEMA QUE MAIS SE ADEQUA A SUA EXPERIÊNCIA:

- A burocracia posta pelo órgão ambiental para criação da RPPN;
- Embaraços de comprovação de titularidade\propriedade da terra;
- Dificuldade de acesso a informações sobre os procedimentos para a criação;
- Falta de incentivos por parte do poder público;
- A não possibilidade de uso direto dos recursos ambientais da área definida como RPPN;
- O caráter de perpetuidade do título de reserva particular, que por vezes acarreta uma queda no valor de mercado da propriedade.
- Não houve dificuldade na criação da RPPN;

() Nenhuma das alternativas anteriores: A maior dificuldade ocorreu na fase de registro em cartório. Queriam registrar como reserva legal e não RPPN.

5. COMO JULGA O GRAU DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO DE SUA ÁREA DEFINIDA COMO RPPN:

- () Preservado;
- (X) Conservado;
- () Baixo grau de degradação;
- () Alto grau de degradação.

PROJETO DE PESQUISA:

ANÁLISE DAS POTENCIALIDADES E GESTÃO DO USO DAS RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL DE PLANALTINA-DF

MARCOS ANTONIO TELES GUEDES

Questionário de pesquisa

1. NOME: _____ Fernando José de Almeida.

1.1. PROPRIETÁRIO () GESTOR ()

1.2. IDADE: ___ 70 _____.

1.3. PROFISSÃO:

_____ Economista _____.

2. QUANTOS HECTARES POSSUI SUA PROPRIEDADE: (_____ 7,6 ha _____).

2.1. QUANTOS HECTARES POSSUI A SUA RPPN: (_____ 1,1 _____).

2.2. SUA RPPN POSSUI PLANO DE MANEJO: () SIM () NÃO.

2.2.1. CASO NÃO POSSUA PLANO DE MANEJO, DESEJA ELABORÁ-LO?

() SIM () NÃO.

2.2.2. CASO A ÁREA JÁ POSSUA O PLANO DE MANEJO, HÁ DIFICULDADES EM SUA EXECUÇÃO?

() SIM () NÃO

2.2.3. QUAIS? _____ Antropização decorrente da fragmentação de glebas rurais nas vizinhanças da Reserva, com fracionamento do solo e construção de moradias sub-normais, com conseqüente aumento da poluição sonora e insegurança pública (urbanização da área rural no Distrito Federal); desmatamento na vizinhança causa aumento incidência de pragas a exemplo de cupins que na falta de árvores nas áreas de origem acabam por infestar mais acentuadamente as árvores sadias da reserva; perda de água subterrânea em virtude de projetos de piscicultura nas vizinhanças que sorvem as águas superficiais que alimentam o raizame das árvores, fazendo com que os mananciais de água subterrânea desçam ou percolem ainda mais no solo para reocupar os corpos de água mais profundos pois daí são recalçados por tubulações artesianas para os tanques de produção de peixes.

3. ELENQUE O GRAU DE RELEVÂNCIA DE CADA UMA DAS RAZÕES

ABAIXO LISTADAS QUE INFLUENCIARAM NA SUA DECISÃO DE

CRIAÇÃO DA RPPN:

3.1. PROTEGER ESPÉCIES AMEAÇADAS:

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.2. PROPICIAR PESQUISA CIENTÍFICA

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.3. PROTEGER UMA AMOSTRA REPRESENTATIVA DO ECOSISTEMA REGIONAL

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante
- Extremamente importante

3.4. PROTEGER CURSOS D'ÁGUA:

- Nenhuma importância
- Pouca importância
- Importante
- Muito importante

Extremamente importante

3.5. RECEBER RECURSOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS POR PROTEGER

A ÁREA:

Nenhuma importância

Pouca importância

Importante

Muito importante

Extremamente importante

3.6. SER BENEFICIADO COM A ISENÇÃO DO ITR:

Nenhuma importância

Pouca importância

Importante

Muito importante

Extremamente importante

3.7. GARANTIR A PERPETUIDADE DA PROTEÇÃO DA ÁREA:

Nenhuma importância

Pouca importância

Importante

Muito importante

Extremamente importante

3.8. DESENVOLVER EMPREENDIMENTO ECOTURÍSTICO :

Nenhuma importância

Pouca importância

Importante

Muito importante

Extremamente importante

3.9. BARRAR A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO

Nenhuma importância

Pouca importância

Importante

Muito importante

Extremamente importante

3.10. PROPICIAR MAIOR CONECTIVIDADE ENTRE OS HABITATS:

Nenhuma importância

Pouca importância

Importante

Muito importante

Extremamente importante

3.11. COADUNAR COM A RELEVÂNCIA ECOLÓGICA DA LOCALIZAÇÃO

DA PROPRIEDADE, UMA VEZ QUE INTEGRA A ZONA

TAMPÃO/TRANSIÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO:

Nenhuma importância

Pouca importância

Importante

Muito importante

Extremamente importante

3.12. GALGAR UM STATUS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

Nenhuma importância

Pouca importância

Importante

Muito importante

Extremamente importante

3.13. PROPICIAR A RECUPERAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ÁREAS

DEGRADADAS:

Nenhuma importância

Pouca importância

Importante

Muito importante

Extremamente importante

3.14. PRESERVAÇÃO INTEGRAL DA BIOTA E ATRIBUTOS NATURAIS,

SEM INTERFERÊNCIA ANTRÓPICA:

Nenhuma importância

Pouca importância

Importante

Muito importante

Extremamente importante

3.15. SATISFAÇÃO PESSOAL:

Nenhuma importância

Pouca importância

Importante

Muito importante

Extremamente importante

3.16. DE TODAS ESSAS MOTIVAÇÕES DESCRITAS ANTERIORMENTE,

QUAL A QUE CONSIDERA DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA A CRIAÇÃO

DE SUA RPPN:

*3.16.1. EM CASO DE UMA DADA MOTIVAÇÃO PARTICULAR, PODE

SOCIALIZAR:

Troca emblemática do terreno rural por veículo automotivo de meia-vida e recuperação estratégica de área degradada com agropecuária decadente ainda que numa pequena área de preservação e manejo permaculturado, viabilizando o amortecimento da Estação Ecológica de Aguas Emendadas (3 km) de onde provem bandos de araras canindés, com evidente cumprimento de compromisso de relevância no tocante a percepção e assunção de plena cidadania, consciência ética e social e para a cabal exemplificação pedagógica de modelo universalista de vida em bases sustentáveis de convivência harmônica.

4. CONSIDERANDO OS CAMINHOS TRILHADOS PARA A DEFINIÇÃO DE SUA PROPRIEDADE COMO RPPN, QUAL FOI A MAIOR DIFICULDADE ENFRENTADA PARA O ESTABELECIMENTO DA MESMA, ASSINALE O PROBLEMA QUE MAIS SE ADEQUA A SUA EXPERIÊNCIA:

- () A burocracia posta pelo órgão ambiental para criação da RPPN;
 - () Embaraços de comprovação de titularidade\propriedade da terra;
 - () Dificuldade de acesso a informações sobre os procedimentos para a criação;
 - () Falta de incentivos por parte do poder público;
 - () A não possibilidade de uso direto dos recursos ambientais da área definida como RPPN;
 - () O caráter de perpetuidade do título de reserva particular, que por vezes acarreta uma queda no valor de mercado da propriedade.
 - (x) Não houve dificuldade na criação da RPPN;
 - () Nenhuma das alternativas anteriores: _____
-

5. COMO JULGA O GRAU DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO DE SUA ÁREA DEFINIDA COMO RPPN:

- Preservado;
- Conservado;
- Baixo grau de degradação;
- Alto grau de degradação.

QUADRO COM PERGUNTAS DO QUESTIONÁRIO

| | |
|---|--|
| <p>1. NOME: Fernando José de Almeida.</p> <p>1.1. PROPRIETÁRIO.</p> <p>1.2. IDADE: 70.</p> <p>1.3. PROFISSÃO: Economista.</p> <p>2. QUANTOS HECTARES POSSUI SUA PROPRIEDADE: (7,6 ha).</p> <p>2.1. QUANTOS HECTARES POSSUI A SUA RPPN: (1,1).</p> <p>2.2. SUA RPPN POSSUI PLANO DE MANEJO: () SIM (x) NÃO.</p> <p>2.2.1.CASO NÃO POSSUA PLANO DE MANEJO, DESEJA ELABORÁ-LO? (x) SIM () NÃO.</p> <p>2.2.2. CASO A ÁREA JÁ POSSUA O PLANO DE MANEJO, HÁ DIFICULDADES EM SUA EXECUÇÃO? (x) SIM () NÃO</p> <p>2.2.3. QUAIS? Antropização decorrente da fragmentação de glebas rurais nas vizinhanças da Reserva, com fracionamento do solo e construção de moradias sub-normais, com conseqüente aumento da poluição</p> | <p>1. NOME: Luiz Roberto Bezerra.</p> <p>1.1. PROPRIETÁRIO.</p> <p>1.2. IDADE: 58.</p> <p>1.3. PROFISSÃO: Servidor Público Federal.</p> <p>2. QUANTOS HECTARES POSSUI SUA PROPRIEDADE: (18,89 ha.).</p> <p>2.1. QUANTOS HECTARES POSSUI A SUA RPPN: (8,0 ha).</p> <p>2.2. SUA RPPN POSSUI PLANO DE MANEJO: () SIM (X) NÃO.</p> <p>2.2.1.CASO NÃO POSSUA PLANO DE MANEJO, DESEJA ELABORÁ-LO? (X) SIM () NÃO.</p> <p>2.2.2. CASO A ÁREA JÁ POSSUA O PLANO DE MANEJO, HÁ DIFICULDADES EM SUA EXECUÇÃO? () SIM () NÃO</p> <p>2.2.3.QUAIS?_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> |
|---|--|

| | |
|--|--------------|
| <p>sonora e insegurança pública (urbanização da área rural no Distrito Federal); desmatamento na vizinhança causa aumento incidência de pragas a exemplo de cupins que na falta de árvores nas áreas de origem acabam por infestar mais acentuadamente as árvores sadias da reserva ; perda de água subterrânea em virtude de projetos de piscicultura nas vizinhanças que sorvem as águas superficiais que alimentam o raizame das árvores, fazendo com que os mananciais de água subterrânea desçam ou percolem ainda mais no solo para reocupar os corpos de água mais profundos pois daí são recalçados por tubulações artesianas para os tanques de produção de peixes.</p> | <p>_____</p> |
|--|--------------|

4. CONSIDERANDO OS CAMINHOS TRILHADOS PARA A DEFINIÇÃO DE SUA PROPRIEDADE COMO RPPN, QUAL FOI A MAIOR DIFICULDADE ENFRENTADA PARA O ESTABELECIMENTO DA MESMA, ASSINALE O PROBLEMA QUE MAIS SE ADEQUA A SUA EXPERIÊNCIA:

- () A burocracia posta pelo órgão ambiental para criação da RPPN;
- () Embaraços de comprovação de titularidade\propriedade da terra;
- () Dificuldade de acesso a informações sobre os procedimentos para a criação;
- () Falta de incentivos por parte do poder público;
- () A não possibilidade de uso direto dos recursos ambientais da área definida como RPPN;
- () O caráter de perpetuidade do título de reserva particular, que por vezes acarreta uma queda no valor de mercado da propriedade;
- () Não houve dificuldade na criação da RPPN;
- () Nenhuma das alternativas anteriores:

Respostas:

| RPPN Chakra Grisú | RPPN Maria Velha |
|---|--|
| Não houve dificuldade na criação da RPPN; | Nenhuma das alternativas anteriores: <i>“A maior dificuldade ocorreu na fase de registro em cartório. Queriam registrar como reserva legal e não RPPN”.</i> |

5. COMO JULGA O GRAU DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO DE SUA ÁREA DEFINIDA COMO RPPN:

- () Preservado;
 () Conservado;
 () Baixo grau de degradação;
 () Alto grau de degradação.

Respostas:

| RPPN Chakra Grisú | RPPN Maria Velha |
|---|------------------|
| O proprietário marcou dois quesitos antagônicos: Preservado e Baixo grau de degradação; | Conservado; |